

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 8503/2015

Ementa

Denomina "MARIA EMILIA FAVARO MELNEC" a ponte sobre o Rio Jundiaí situada defronte da Rua Paulo Setúbal, em Vila Rio Branco.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

13/10/2015 21/10/2015 IOM 4102

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 11833/2015 - Autoria: Paulo Sergio Martins

Status de Vigência

Em vigor



Processo nº 27.341-3/2015 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 8.503, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

Denomina "MARIA EMILIA FAVARO MELNEC" a ponte sobre o Rio Jundiaí situada defronte da Rua Paulo Setúbal, em Vila Rio Branco.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2015, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1°. É denominada "MARIA EMILIA FAVARO MELNEC" a ponte sobre o Rio Jundiaí situada defronte da Rua Paulo Setúbal, em Vila Rio Branco, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRÓ BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

